

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 0176/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor ISMAEL BRUNO DE ARAUJO MEDEIROS, do cargo de provimento de Vigia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de agosto de 2025.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000130/2025

DISPENSA: 0033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

LICITANTE: B E B PLAYGROUNDS IND. E COM. DE BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.163.902/0001-35, vencendo com o valor global de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

ADJUDICO e RATIFICAÇÃO o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira– PB, 06 de agosto de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0228/2025

PROCESSO: DISPENSA Nº 00033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00130/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADA: E B E B PLAYGROUNDS IND. E COM. DE BRINQUEDOS EIRELI, com endereço Rua Marcos Jorge Kreisch, Nº 80 CENTRO, Antônio Carlos-SF CEP 88.180-000, CNPJ sob o nº 32.163.902/0001-35.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Catingueira - PB, 06 de Agosto de 2025.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO: Nº002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA/PB

CONTRATADO: GILSON ALVES DAS NEVES – RAÍZES ASSESSORIA ARTÍSTICA E PRODUÇÕES CULTURAIS – CNPJ Nº 40.692.242/0001-08

OBJETO: prestação de serviços profissionais especializados em Assessoria Cultural de que trata a Lei Aldir Blanc – PNAB - CICLO 2025, junto à Secretaria de Cultura de Catingueira-PB, com orientações e acompanhamento de trabalhos em razão da vigência da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, denominada Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, que prevê ações destinadas ao setor cultural. Planejamento para aplicação da Lei, cadastramento cultural dos artistas, criação de currículos e portfólios artísticos, divisão das categorias artísticas, divisões de valores para as propostas artísticas, montagem dos editais, ficha de inscrição, plano de ação, acompanhamento da execução das propostas dos artistas e organização documental para a prestação de contas do município beneficiado pela lei com o ministério da Cultura.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Conforme disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo seu valor atualizado pelo Anexo do Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023; regulamentado neste município através do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 001/2024.

PRAZO: 10 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025.